



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 28ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2024 às 19h (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa. Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. Votação de Projetos. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 36/2024 de autoria do Executivo Municipal foi distribuído eram favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 36/2024 que: “Institui o Hino oficial do município de Bom Jesus da Penha/MG”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida a senhora Presidente informou que o parecer da Comissão Permanente da Câmara Municipal para a qual o Projeto de Lei nº 37/2024 de autoria do Executivo Municipal foi distribuído era favorável e foi disponibilizado. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 37/2024 que: “Altera a Lei Municipal nº 1.236 de 01 de novembro de 2015 que define o perímetro urbano do município de Bom Jesus da Penha/MG”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. Logo após a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 38/2024 de autoria do Executivo Municipal foi distribuído eram favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 38/2024 que: “Dispõe sobre a criação da cápsula do tempo de Bom Jesus da Penha que será aberta em 1º de março de 2063, em comemoração ao centenário do Município de Bom Jesus da Penha/MG”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo os



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

projetos despacho à sanção. Nada mais havendo que tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: